

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

EM, 05/11/2021

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5609 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

sim a sétima distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazeneca/Fiocruz e Coronavac/Butantan destinada para o Estado de Pernambuco.

e-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV. Ofício Circular SIDI Nº 79/2021, Recife, 25 de outubro de 2021, 57ª Distribuição Vacina COVID-19.

#### RESOLVEM:

Art.1º. Pactuar a quinagésima sétima distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazeneca/Fiocruz e Coronavac/Butantan destinada para o Estado de Pernambuco.

Art.2º. Das 449.280 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
REFORÇO 60+	DR	FATOR DE CORREÇÃO	203.598
PESSOAS A RESEM VACINADAS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	238.680
<b>TOTAL</b>			<b>442.278</b>

O saldo de doses ficará no PNI Estadual para estoque estratégico, sendo 7.002 para a Rede Estadual.

Art.3º. Das 172.250 doses da Vacina Astrazene/Ficruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENACA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A RESEM VACINADAS (18 E +)	D2	FATOR DE CORREÇÃO	164.780
<b>TOTAL</b>			<b>164.780</b>

O saldo de doses ficará no PNI Estadual para estoque estratégico, sendo 7.470 para a Rede Estadual.

Art.4º. Das 68.200 doses da Vacina Coronavac/Butantan distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO 18 A 49 ANOS	D1+D2	FATOR DE CORREÇÃO	68.200
<b>TOTAL</b>			<b>68.200</b>

Art.5º. Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 14.580.330 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.879.420 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.549.920 da Coronavac/Butantan, 4.977.180 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População ou Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	100,0%	Aguardando DZ	0%	ATUALIZAÇÃO		

(\*) - De acordo com Trígésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de novembro de 2021.

André Longo Araújo de Melo

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

José Edison de Sousa

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

### DISTRIBUIÇÃO VACINAS COVID-19 DOSES DE REFORÇO 60+ PFIZER - PERNAMBUCO /2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS IDOSOS 60+	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO	FATOR PARA O DE VACINAS	FATOR PARA O DE VACINAS	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	14366	13478	1,15%	2215	117	2331	2334
I	ARAÇÓIABA	2009	1877	0,16%	308	16	325	330
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	23348	21932	1,87%	3604	190	3794	3798
I	CAMARAGIBE	20918	19604	1,67%	3221	170	3391	3396
I	CHA DE ALEGRIA	1740	1620	0,14%	266	14	280	282
I	CHA GRANDE	2888	2884	0,23%	441	23	464	468
I	FERNANDO DE NORONHA	475	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4039	3763	0,32%	618	33	651	654
I	IGARASSU	14226	13344	1,14%	2193	115	2308	2310
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2776	2602	0,22%	428	23	450	456
I	IPOJUCA	7380	6918	0,59%	1137	60	1197	1200
I	ITARISSUNA	2948	2756	0,23%	453	24	477	480
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	94609	88831	7,57%	14598	768	15366	15366
I	MORENO	8129	7613	0,65%	1251	66	1317	1320
I	OLINDA	61519	57595	4,91%	9465	498	9963	9966
I	PAULISTA	51723	48549	4,14%	7978	420	8398	8400
I	POIMBOS	3534	3300	0,28%	542	29	571	576
I	RECIFE	263456	246908	21,03%	40574	2135	42710	42714
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13977	13107	1,12%	2154	113	2267	2268
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	18470	17276	1,47%	2839	149	2988	2994
II	BOM JARDIM	5942	5540	0,47%	910	48	958	960
II	BUENOS AIRES	1769	1649	0,14%	271	14	285	288
II	CARPINA	11061	10371	0,88%	1704	90	1794	1794
II	CASINHAS	1914	1776	0,15%	282	15	307	312
II	CUMARU	1768	1642	0,14%	270	14	284	288
II	FEIRA NOVA	3211	2989	0,25%	491	26	517	522
II	JOÃO ALFREDO	4879	4537	0,39%	746	39	785	786
II	LAGOA DE ITAENGA	2287	2137	0,18%	351	18	370	372
II	LAGOA DO CARRO	2697	2511	0,21%	413	22	434	438
II	LIMOEIRO	8491	7921	0,67%	1302	69	1370	1374
II	MACHADOS	1642	1522	0,13%	250	13	263	264
II	NAZARÉ DA MATA	5028	4704	0,40%	773	41	814	816
II	OROBÓ	3566	3320	0,28%	546	29	574	576
II	PASSIRA	4218	3930	0,33%	646	34	680	684
II	PAULILHO	6225	5823	0,30%	957	50	1007	1008
II	SALGADINHO	1668	1549	0,13%	254	13	268	270
II	SURUBIM	9294	8664	0,74%	1424	75	1499	1500
II	TRACUNHAÉM	1628	1520	0,13%	250	13	263	264
II	VERTENTE DO LÉRIO	1164	1080	0,09%	177	9	187	192
II	VICÊNCIA	3419	3209	0,27%	527	28	555	558
III	ÁGUA PRETA	3531	3297	0,28%	542	29	570	576
III	AMARAJI	2513	2351	0,20%	386	20	407	408
III	BARREROS	4489	4195	0,36%	689	36	726	728
III	BELÉM DE MARIA	1348	1246	0,11%	205	11	215	216
III	CATENDE	4758	4452	0,38%	732	39	770	774
III	CORTÉS	1246	1162	0,10%	191	10	201	204
III	ESCADÁ	7479	7005	0,60%	1151	61	1212	1212

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

III	GAMELEIRA	2907	2715	0,23%	446	23	470	474
III	JACUIRA	1148	1064	0,09%	175	9	184	186
III	JOAQUIM NABUCO	1519	1417	0,12%	233	12	245	246
III	LAGOA DOS GATOS	2119	1963	0,17%	323	17	340	342
III	MARAIAL	1132	1054	0,09%	173	9	182	186
III	PALMARES	7020	6564	0,56%	1079	57	1135	1140
III	PRIMAVERA	1580	1478	0,13%	243	13	256	258
III	QUIPAPA	2987	2753	0,24%	457	24	481	486
III	RIBEIRÃO	5482	5128	0,44%	843	44	887	898
III	RIO FORMOSO	2142	1998	0,17%	328	17	346	348
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1660	1540	0,13%	253	13	266	270
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2260	2110	0,18%	347	18	365	366
III	SIRINHAÉM	3759	3513	0,30%	577	30	608	612
III	TAMANDARÉ	2262	2112	0,18%	347	18	365	366
III	XEXÉU	1545	1443	0,12%	237	12	250	252
IV	AGRESTINA	3284	3050	0,26%	501	26	528	528
IV	ALAGOINHA	2153	1997	0,17%	328	17	346	348
IV	ALTINHO	3717	3453	0,29%	567	30	597	600
IV	BARRA DE GUABIRABA	1435	1333	0,11%	219	12	231	234
IV	BELO JARDIM	9889	9317	0,79%	1531	81	1612	1614
IV	BEZERROS	9086	8462	0,72%	1391	73	1464	1464
IV	BONITO	5999	4757	0,41%	782	41	823	828
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5526	5142	0,44%	845	44	889	894
IV	CACHOEIRINHA	2686	2488	0,21%	409	22	430	432
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	2635	2449	0,21%	402	21	424	426
IV	CARUARU	40488	37872	3,23%	6223	328	6551	6552
IV	CUPIRA	3220	2992	0,25%	492	26	518	522
IV	FREI MIGUELINHO	2615	2417	0,21%	397	21	418	420
IV	GRAVATÁ	11258	10520	0,90%	1729	91	1820	1824
IV	IBIRAJUBA	1187	1091	0,09%	179	9	189	192
IV	JATAUBA	2298	2130	0,18%	350	18	369	372
IV	JUREMA	2252	2090	0,18%	343	18	362	366
IV	PANELAS	3849	3573	0,30%	587	31	618	618
IV	PESQUEIRA	9072	8466	0,72%	1391	73	1464	1470
IV	POÇÃO	1555	1447	0,12%	238	13	250	252
IV	RIACHO DAS ALMAS	2824	2626	0,22%	431	23	454	456
IV	SAIRÉ	1529	1415	0,12%	233	12	245	246
IV	SANHARÓ	3138	2928	0,25%	481	25	506	510
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	8321	7793	0,66%	1281	67	1348	1350
IV	SANTA MARIA CAMBUCA	1961	1817	0,15%	299	16	314	318
IV	SÃO BENTO DO UNA	7311	6837	0,58%	1124	59	1183	1188
IV	SÃO CAITANO	4344	4044	0,34%	665	35	700	702
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	3017	2813	0,24%	462	24	487	492
IV	TACAIBÓ	1817	1685	0,14%	277	15	291	294
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3292	3070	0,26%	504	27	531	534
IV	TORITAMA	2800	2620	0,22%	430	23	453	456
IV	VERTENTES	2615	2429	0,21%	399	21	420	426
V	AGUAS BELAS	5348	4978	0,42%	818	43	861	864
V	ANGELIM	1562	1448	0,12%	238	13	250	252
V	BOM CONSELHO	6212	5774	0,49%	949	50	999	1002
V	BREJÃO	1135	1051	0,09%	173	9	182	186
V	CAETES	3364	3130	0,27%	514	27	541	546
V	CALÇADO	1341	1239	0,11%	204	11	214	216
V	CANHOTINHO	3354	3114	0,27%	512	27	539	540
V	CAPOEIRAS	2749	2557	0,22%	420	22	442	444
V	CORRENTES	2929	2341	0,20%	385	20	405	408
V	GARANHUNS	17821	16657	1,42%	2737	144	2881	2886
V	IATI	2466	2292	0,20%	377	20	396	402
V	ITAIBA	3541	3295	0,28%	541	28	570	570
V	JUCATI	1344	1242	0,11%	204	11	215	216
V	JUPI	1936	1798	0,15%	295	16	311	312
V	LAGOA DO OURO	1862	1730	0,15%	284	15	299	300
V	LAJEDO	5541	5157	0,44%	847	45	892	894
V	PALMEIRINA	1091	1007	0,09%	165	9	174	180
V	PARANATAMA	1527	1413	0,12%	232	12	244	246
V	SALOÁ	2228	2072	0,18%	341	18	358	360
V	SÃO JOÃO	2896	2692	0,23%	442	23	466	468
V	TEREZINHA	1009	931	0,08%	153	8	161	162
VI	ARCOVERDE	9794	9140	0,78%	1502	79	1581	1584
VI	BLIQUE	6431	5987	0,51%	984	52	1036	1038
VI	CUSTÓDIA	5202	4842	0,41%	796	42	838	840
VI	IBIMIRIM	3292	3064	0,26%	504	27	530	534
VI	INAJA	1769	1649	0,14%	271	14	285	288
VI	JATOBÁ	2183	2039	0,17%	335	18	353	354
VI	MANARI	2025	1881	0,16%	309	16	325	330
VI	PEDRA	2865	2667	0,23%	438	23	461	462
VI	PETROLÂNDIA	3851	3599	0,31%	591	31	622	624
VI	SERTANIA	4888	4552	0,39%	748	39	787	792
VI	TACARATU	3086	2870	0,24%	472	25	496	498
VI	TUPANATINGA	2991	2787	0,24%	458	24	482	486
VI	VENTUROSA	2359	2197	0,19%	361	19	380	384
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	2353	2191	0,19%	360	19	379	384
VII	CEDRO	1362	1260	0,11%	207	11	218	222
VII	MIRANDIBA	1893	1761	0,15%	289	15	305	306
VII	SALGUEIRO	7004	6536	0,56%	1074	57	1131	1134
VII	SERRITA	2441	2267	0,19%	373	20	392	396
VII	TERRA NOVA	1235	1145	0,10%	188	10	198	204
VII	VERDEJANTE	1393	1291	0,11%	212	11	223	228
VIII	AFRÂNIO	2393	2219	0,19%	365	19	384	384
VIII	CABROBÓ	3583	3347	0,29%	550	29	579	582
VIII	DORMENTES	2429	2261	0,19%	372	20	391	396
VIII	LAGOA GRANDE	2457	2289	0,19%	376	20	396	396
VIII	OROCÓ	1505	1391	0,12%	229	12	241	246
VIII	PETROLINA	31814	29798	2,54%	4897	258	5154	5160
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4337	4049	0,34%	665	35	700	702
IX	ARARIPINA	9272	8630	0,74%	1418	75	1493	1494
IX	BODOCÓ	4560	4248	0,36%	698	37	735	738
IX	EXU	4225	3925	0,33%	645	34	679	684
IX	GRANITO	996	912	0,08%	150	8	158	162
IX	IPUBI	3057	2841	0,24%	467	25	491	492
IX	MOREILÂNDIA	1468	1354	0,12%	222	12	234	240
IX	OURICURI	8304	7828	0,65%	1254	66	1320	1320
IX	PARNAMIRIM	2921	2711	0,23%	445	23	469	474
IX	SANTA CRUZ	2013	1857	0,16%	305	16	321	324
IX	SANTA FILOMENA	1994	1850	0,16%	304	16	320	324

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

IX	TRINDADE	3051	2835	0,24%	466	25	490	492
X	AFogados INGAZEIRA DA	5528	5144	0,44%	845	44	890	894
X	BREJINHO	990	912	0,08%	150	8	158	162
X	CARNAÍBA	2864	2666	0,23%	438	23	461	462
X	IGUARACY	1987	1843	0,16%	303	16	319	324
X	INGAZEIRA	743	683	0,06%	112	6	118	120
X	ITAPETIM	2387	2219	0,19%	365	19	384	384
X	QUIRASA	1000	922	0,08%	151	8	159	162
X	SANTA TEREZINHA	1617	1497	0,13%	246	13	259	264
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	5255	4889	0,42%	803	42	846	846
X	SOLIDÃO	806	746	0,06%	123	6	129	132
X	TABIRA	4086	3804	0,32%	625	33	658	660
X	TUPARETAMA	1400	1292	0,11%	212	11	223	228
XI	BETÂNIA	1742	1616	0,14%	266	14	280	282
XI	CALUMBI	854	788	0,07%	129	7	136	138
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	1199	1115	0,09%	183	10	193	198
XI	FLORES	3642	3378	0,29%	555	29	584	588
XI	FLORESTA	3438	3198	0,27%	526	28	553	558
XI	ITACURUBA	520	478	0,04%	78	4	83	84
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1747	1621	0,14%	266	14	280	282
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	5016	4674	0,40%	768	40	809	810
XI	SERRA TALHADA	10564	9850	0,84%	1619	85	1704	1704
XI	TRILUNFO	2524	2344	0,20%	385	20	405	408
XII	ALIANÇA	5141	4805	0,41%	790	42	831	834
XII	CAMUTANGA	1168	1084	0,09%	178	9	188	192
XII	CONDADO	3463	3235	0,28%	532	28	560	564
XII	FERREIROS	1670	1550	0,13%	255	13	268	270
XII	GOIANA	10105	9463	0,81%	1555	82	1637	1638
XII	ITAMBÉ	4334	4046	0,34%	665	35	700	702
XII	ITAQUITINGA	1850	1724	0,15%	283	15	298	300
XII	MACAPARANA	3740	3484	0,30%	574	30	604	606
XII	SÃO VICENTE FERRER	2328	2168	0,18%	358	19	375	378
XII	TIMBAÚBA	7589	7097	0,60%	1166	61	1228	1230
PE		1.256.499	1.173.992	100%	192.920	10.154	203.074	203.598

### DISTRIBUIÇÃO VACINAS COVID-19 - DOSE2 PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A ENVIADA S DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 +5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARREDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	8442	1,14%	2586	136	2722	2724
I	ARACÓIABA	1710	0,23%	524	28	551	552
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	16692	2,26%	5113	269	5382	5382
I	CAMARAGIBE	14118	1,91%	4324	228	4552	4554
I	CHÁ DE ALEGRIA	1122	0,15%	344	18	362	366
I	CHÁ GRANDE	1740	0,24%	533	28	561	564
I	FERNANDO NORONHA DE	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	2184	0,30%	669	35	704	708
I	IGARASSU	9426	1,28%	2887	152	3039	3042
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2106	0,29%	645	34	679	684
I	IPOJUCA	7020	0,95%	2150	113	2263	2268
I	ITAPISSUMA	1746	0,24%	535	28	563	564
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	58854	7,97%	18027	949	18976	18978
I	MORENO	5460	0,74%	1672	88	1760	1764
I	OLINDA	35004	4,74%	10722	564	11286	11286
I	PAULISTA	31092	4,21%	9523	501	10025	10026
I	POMBOS	2250	0,30%	689	36	725	726
I	RECIFE	126618	17,15%	38783	2041	40824	40830
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	9894	1,34%	3031	160	3190	3192
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	10890	1,47%	3336	176	3511	3516
II	BOM JARDIM	2994	0,41%	917	48	965	966
II	BUENOS AIRES	1086	0,15%	333	18	350	354
II	CARPINÁ	7494	1,01%	2295	121	2416	2418
II	CASINHAS	1086	0,15%	333	18	350	354
II	CUMARU	636	0,09%	195	10	205	210
II	FEIRA NOVA	1638	0,22%	502	26	528	534
II	JOÃO ALFREDO	2526	0,34%	774	41	814	816
II	LAGOA DE ITAENGA	1110	0,15%	340	18	358	360
II	LAGOA DO CARRO	1638	0,22%	504	26	530	534
II	LINCÓIRO	4452	0,60%	1364	72	1435	1440
II	MACHADOS	1368	0,19%	419	22	441	444
II	NAZARÉ DA MATA	2484	0,34%	761	40	801	804
II	OROBÓ	1638	0,22%	502	26	528	534
II	PASSIRA	1752	0,24%	537	28	565	570
II	PAUDALHO	4944	0,67%	1514	80	1594	1596
II	SALGADINHO	1008	0,14%	309	16	325	330
II	SURUBIM	5352	0,72%	1639	86	1726	1728
II	TRACUNHAÉM	1158	0,16%	355	19	373	378
II	VERTENTE DO LÉRIO	534	0,07%	164	9	172	174
II	VICÊNCIA	2208	0,30%	676	36	712	714
III	ÁGUA PRETA	3078	0,42%	943	50	992	996
III	AMARAJI	1890	0,26%	579	30	609	612
III	BARREIROS	3270	0,44%	1002	53	1054	1056
III	BELÉM DE MARIA	892	0,12%	270	14	284	288
III	CATENDE	3420	0,46%	1048	55	1103	1104
III	CORTÉS	1002	0,14%	307	16	323	324
III	ESCADÁ	5820	0,79%	1783	94	1876	1878
III	GAMELEIRA	2622	0,36%	803	42	845	846
III	JACUIRA	804	0,11%	246	13	259	264
III	JOÃOIM NABUCO	1152	0,16%	353	19	371	372
III	LAGOA DOS GATOS	1096	0,15%	333	18	350	354
III	MARAIAL	744	0,10%	228	12	240	240
III	PALMARES	4746	0,64%	1454	77	1530	1536
III	PRIMAVERA	1020	0,14%	312	16	329	330
III	QUIPAPÁ	1746	0,24%	535	28	563	564
III	RIBEIRÃO	3948	0,53%	1209	64	1273	1278
III	RIO FORMOSO	1254	0,17%	384	20	404	408
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1350	0,18%	414	22	435	438
III	SÃO JOSÉ DA COROA	1668	0,23%	511	27	538	540

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

III	GRANDE						
III	SIRINHEM	3336	0,45%	1022	54	1076	1080
III	TAMANDARÉ	1836	0,25%	562	30	592	594
III	XEXÉU	918	0,12%	281	15	296	300
IV	AGRESTINA	1716	0,23%	526	28	553	558
IV	ALAGOINHA	738	0,10%	226	12	238	240
IV	ALTINHO	1530	0,21%	469	25	493	498
IV	BARRA DE GUABIRABA	1218	0,16%	373	20	393	396
IV	BELO JARDIM	5112	0,69%	1566	82	1648	1650
IV	BEZERROS	4632	0,63%	1419	75	1493	1494
IV	BONITO	2664	0,36%	816	43	859	864
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	3900	0,53%	1195	63	1257	1260
IV	CACHOEIRINHA	1620	0,22%	496	26	522	528
IV	CAIOCOM DE SÃO FELIX	1452	0,20%	445	23	468	474
IV	CARUARU	30186	4,09%	9246	487	9733	9738
IV	CUPIRA	1830	0,25%	561	30	590	594
IV	FREI MIGUELINHO	1176	0,16%	360	19	379	384
IV	GRAVATÁ	6966	0,94%	2134	112	2246	2250
IV	IBIRAJUBA	534	0,07%	164	9	172	174
IV	JATUBÁ	1194	0,16%	366	19	385	390
IV	JUREMA	954	0,13%	292	15	308	312
IV	PANELAS	1596	0,22%	489	26	515	516
IV	PESQUEIRA	3534	0,48%	1082	57	1139	1140
IV	POÇÃO	708	0,10%	217	11	228	234
IV	RIACHO DAS ALMAS	1440	0,19%	441	23	464	468
IV	SAIRÉ	702	0,10%	215	11	226	228
IV	SANHARÓ	2088	0,28%	640	34	673	678
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	10242	1,39%	3137	165	3302	3306
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1026	0,14%	314	17	331	336
IV	SÃO BENTO DO UNA	4476	0,61%	1371	72	1443	1446
IV	SÃO CAITANO	2616	0,35%	801	42	843	846
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1596	0,22%	489	26	515	516
IV	TACAIBÓ	852	0,12%	261	14	275	276
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2460	0,33%	753	40	793	798
IV	TORITAMA	4260	0,58%	1305	69	1374	1374
IV	VERTENTES	1902	0,26%	583	31	613	618
V	ÁGUAS BELAS	2088	0,28%	640	34	673	678
V	ANGELIM	618	0,08%	189	10	199	204
V	BOM CONSELHO	2550	0,35%	781	41	822	828
V	BREJÃO	534	0,07%	164	9	172	174
V	CAETES	2196	0,30%	673	35	708	714
V	CALÇADO	828	0,11%	254	13	267	270
V	CANHOTINHO	1470	0,20%	450	24	474	474
V	CAPOEIRAS	1392	0,19%	426	22	449	450
V	CORRENTES	1386	0,19%	425	22	447	450
V	GARANHUNS	10134	1,37%	3104	163	3267	3270
V	IATI	1230	0,17%	377	20	397	402
V	ITAIBA	1266	0,17%	388	20	408	414
V	JUCATI	840	0,11%	257	14	271	276
V	JUPI	1104	0,15%	338	18	356	360
V	LAGOA DO OURO	906	0,12%	278	15	292	294
V	LAJEDO	3024	0,41%	926	49	975	978
V	PALMEIRINA	480	0,06%	147	8	155	156
V	PARANATAMA	798	0,11%	244	13	257	258
V	SALOA	1080	0,15%	331	17	348	354
V	SÃO JOÃO	1710	0,23%	524	28	551	552
V	TEREZINHA	486	0,07%	149	8	157	162
VI	ARCOVERDE	5406	0,73%	1656	87	1743	1746
VI	BUIQUE	3858	0,52%	1182	62	1244	1248
VI	CUSTÓDIA	2532	0,34%	776	41	816	822
VI	IBIMIRIM	1770	0,24%	542	29	571	576
VI	INAJÁ	1518	0,21%	465	24	489	492
VI	JATOBÁ	810	0,11%	248	13	261	264
VI	MANARI	1536	0,21%	470	25	495	498
VI	PEDRA	1686	0,23%	516	27	544	546
VI	PETROLÂNDIA	2658	0,36%	814	43	857	858
VI	SERTÂNIA	2598	0,35%	796	42	838	840
VI	TACARATU	1080	0,15%	331	17	348	354
VI	TUPANATINGA	1878	0,25%	575	30	606	606
VI	VENTUROSA	1344	0,18%	412	22	433	438
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	1416	0,19%	434	23	457	462
VII	CEDRO	888	0,12%	272	14	286	288
VII	MIRANDIBA	768	0,10%	235	12	248	252
VII	SALGUEIRO	3330	0,45%	1020	54	1074	1074
VII	SERRITA	1398	0,19%	428	23	451	456
VII	TERRA NOVA	780	0,11%	239	13	251	252
VII	VERDEJANTE	606	0,08%	186	10	195	198
VIII	AFRÂNIO	1356	0,18%	415	22	437	438
VIII	CABROBÓ	1956	0,26%	599	32	631	636
VIII	DORMENTES	1428	0,19%	437	23	460	462
VIII	LAGOA GRANDE	1956	0,26%	599	32	631	636
VIII	OROCÓ	828	0,11%	254	13	267	270
VIII	PETROLINA	29274	3,96%	8967	472	9439	9444
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	2700	0,37%	827	44	871	876
IX	ARARIPINA	5940	0,80%	1819	96	1915	1920
IX	BODOCÓ	2730	0,37%	836	44	880	882
IX	EXU	2304	0,31%	705	37	743	744
IX	GRANITO	534	0,07%	164	9	172	174
IX	IPUEBI	2886	0,28%	840	44	884	888
IX	MOREILÂNDIA	816	0,11%	250	13	263	264
IX	OURICURI	4872	0,66%	1492	79	1571	1572
IX	PARNAMIRIM	1572	0,21%	482	25	507	510
IX	SANTA CRUZ	1032	0,14%	316	17	333	336
IX	SANTA FILOMENA	1026	0,14%	314	17	331	336
IX	TRINDADE	2274	0,31%	697	37	733	738
X	AFogados INGAZEIRA DA	2670	0,36%	818	43	861	864
X	BREJINHO	564	0,08%	173	9	182	186
X	CARNAIBA	1326	0,18%	406	21	428	432
X	IGUARACY	780	0,11%	239	13	251	252
X	INGAZEIRA	288	0,04%	88	5	93	96
X	ITAPEITIM	918	0,12%	281	15	296	300
X	QUIXABA	438	0,06%	134	7	141	144
X	SANTA TEREZINHA	912	0,12%	279	15	294	300
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1968	0,27%	603	32	635	636
X	SOLIDÃO	378	0,05%	116	6	122	126

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

X	TABIRA	2076	0,28%	636	33	669	672
X	TUPARETAMA	570	0,08%	175	9	184	186
XI	BETÂNIA	522	0,07%	160	8	168	174
XI	CALUMBI	384	0,05%	118	6	124	126
XI	CARNAUBEIRA PENHA DA	120	0,02%	37	2	39	42
XI	FLORES	1392	0,19%	426	22	449	450
XI	FLORESTA	2190	0,30%	671	35	706	708
XI	ITACURUBA	36	0,00%	11	1	12	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	924	0,13%	283	15	298	300
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	2412	0,33%	739	39	778	780
XI	SERRA TALHADA	6354	0,86%	1946	102	2049	2052
XI	TRIUNFO	1032	0,14%	316	17	333	336
XII	ALIANÇA	2970	0,40%	910	48	958	960
XII	CAMUTANGA	534	0,07%	164	9	172	174
XII	CONDADO	2088	0,28%	640	34	673	678
XII	FERREIROS	1020	0,14%	312	16	329	330
XII	GOIANA	5172	0,70%	1584	83	1668	1668
XII	ITAMBÉ	2856	0,39%	875	46	921	924
XII	ITACURUBA	1428	0,19%	437	23	460	462
XII	MACAPARANA	1908	0,26%	584	31	615	618
XII	SÃO VICENTE FERRER	1314	0,18%	402	21	424	426
XII	TIMBAÚBA	4002	0,54%	1226	65	1290	1296
PE		<b>738.498</b>	<b>100,00%</b>	<b>226.201</b>	<b>11.905</b>	<b>238.106</b>	<b>238.680</b>

DISTRIBUIÇÃO VACINAS COVID-19 - DOSE 2 ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDA MENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 5 DOSES
I	ABREU E LIMA	2150	1,37%	2150	108	2258	2260
I	ARAÇOIABA	320	0,20%	320	16	336	340
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2160	1,38%	2160	108	2268	2270
I	CAMARAGIBE	3150	2,01%	3150	158	3308	3310
I	CHÁ DE ALEGRIA	240	0,15%	240	12	252	255
I	CHÁ GRANDE	400	0,26%	400	20	420	420
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	460	0,29%	460	23	483	485
I	IGARASSU	1985	1,27%	1985	99	2084	2085
I	ILHA DE ITAMARACÁ	445	0,28%	445	22	467	470
I	IPOJUCA	430	0,27%	430	22	452	455
I	ITAPISSUMA	445	0,28%	445	22	467	470
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	7705	4,92%	7705	385	8090	8090
I	MORENO	1015	0,65%	1015	51	1066	1070
I	OLINDA	8870	5,67%	8870	444	9314	9315
I	PAULISTA	7375	4,71%	7375	369	7744	7745
I	POMBOS	395	0,25%	395	20	415	415
I	RECIFE	37335	23,85%	37335	1867	39202	39205
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1990	1,27%	1990	100	2090	2090
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2510	1,60%	2510	126	2636	2640
II	BOM JARDIM	295	0,19%	295	15	310	310
II	BUENOS AIRES	265	0,17%	265	13	278	280
II	CARPINA	1625	1,04%	1625	81	1706	1710
II	CASINHAS	260	0,17%	260	13	273	275
II	CUMARU	180	0,11%	180	9	189	190
II	FEIRA NOVA	420	0,27%	420	21	441	445
II	JOÃO ALFREDO	610	0,39%	610	31	641	645
II	LAGOA DE ITAENGA	330	0,21%	330	17	347	350
II	LAGOA DO CARRO	390	0,25%	390	20	410	410
II	LIMOEIRO	1100	0,70%	1100	55	1155	1155
II	MACHADOS	240	0,15%	240	12	252	255
II	NAZARÉ DA MATA	700	0,45%	700	35	735	735
II	OROBÓ	170	0,11%	170	9	179	180
II	PASSIRA	410	0,26%	410	21	431	435
II	PAUDALHO	960	0,61%	960	48	1008	1010
II	SALGADINHO	195	0,12%	195	10	205	205
II	SURUBIM	1080	0,69%	1080	54	1134	1135
II	TRACUNHAEM	260	0,17%	260	13	273	275
II	VERTENTE DO LÉRIO	165	0,11%	165	8	173	175
II	VIGÊNCIA	390	0,25%	390	20	410	410
III	ÁGUA PRETA	495	0,32%	495	25	520	520
III	AMARAJI	415	0,27%	415	21	436	440
III	BARREIROS	695	0,44%	695	35	730	730
III	BELÉM DE MARIA	115	0,07%	115	6	121	125
III	CATENDE	620	0,40%	620	31	651	655
III	CORTÉS	225	0,14%	225	11	236	240
III	ESCADÁ	1105	0,71%	1105	55	1160	1160
III	GAMILEIRA	390	0,25%	390	20	410	410
III	JACUIRA	190	0,12%	190	10	200	200
III	JOAQUIM NABUCO	270	0,17%	270	14	284	285
III	LAGOA DOS GATOS	190	0,12%	190	10	200	200
III	MARAIAL	150	0,10%	150	8	158	160
III	PALMARES	1105	0,71%	1105	55	1160	1160
III	PRIMAVERA	250	0,16%	250	13	263	265
III	QUIPIRÁ	270	0,17%	270	14	284	285
III	RIBEIRÃO	705	0,45%	705	35	740	740
III	RIO FORMOSO	280	0,18%	280	14	294	295
III	SÃO BENEDITO DO SUL	180	0,11%	180	9	189	190
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	325	0,21%	325	16	341	345
III	SIRINHAEM	330	0,21%	330	17	347	350
III	TAMANDARÉ	295	0,19%	295	15	310	310
III	XEXÉU	235	0,15%	235	12	247	250
IV	AGRESTINA	345	0,22%	345	17	362	365
IV	ALAGOINHA	195	0,12%	195	10	205	205
IV	ALTINHO	410	0,26%	410	21	431	435
IV	BARRA DE GUABIRABA	230	0,15%	230	12	242	245
IV	BELO JARDIM	1100	0,70%	1100	55	1155	1155
IV	BEZERRAS	1130	0,72%	1130	57	1187	1190
IV	BONITO	570	0,36%	570	29	599	600
IV	BREJO DA MADRE DE	360	0,23%	360	18	378	380



# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

IV	DEUS						
IV	CACHEIRINHA	305	0,19%	305	15	320	320
IV	CAMOCIM DE SÃO						
IV	FÉLIX	335	0,21%	335	17	352	355
IV	CARUARU	5725	3,66%	5725	286	6011	6015
IV	CUPIRA	440	0,28%	440	22	462	465
IV	FREI MIGUELINHO	150	0,10%	150	8	158	160
IV	GRAVATA	1390	0,89%	1390	70	1460	1460
IV	IBICARAUBA	140	0,09%	140	7	147	150
IV	JATAUBA	150	0,10%	150	8	158	160
IV	JUREMA	170	0,11%	170	9	179	180
IV	PANELAS	240	0,15%	240	12	252	255
IV	PESQUEIRA	960	0,61%	960	48	1008	1010
IV	POÇÃO	210	0,13%	210	11	221	225
IV	RIACHO DAS ALMAS	220	0,14%	220	11	231	235
IV	SAIRÉ	230	0,15%	230	12	242	245
IV	SANHARÓ	320	0,20%	320	16	336	340
IV	SANTA CRUZ DO						
IV	CAPIBARIBE	1385	0,88%	1385	69	1454	1455
IV	SANTA MARIA DO						
IV	CAMBUCÁ	240	0,15%	240	12	252	255
IV	SÃO BENTO DO UNA	930	0,59%	930	47	977	980
IV	SÃO CAITANO	510	0,33%	510	26	536	540
IV	SÃO JOAQUIM DO						
IV	MONTE	315	0,20%	315	16	331	335
IV	TACAIBÓ	165	0,11%	165	8	173	175
IV	TACUARATINGA DO						
IV	NORTE	295	0,19%	295	15	310	310
IV	TORITAMA	545	0,35%	545	27	572	575
IV	VERTENTES	345	0,22%	345	17	362	365
V	AGUAS BELAS	575	0,37%	575	29	604	605
V	ANGELIM	195	0,12%	195	10	205	205
V	BOM CONSELHO	605	0,39%	605	30	635	640
V	BREJÃO	165	0,11%	165	8	173	175
V	CAETES	465	0,30%	465	23	488	490
V	CALÇADO	205	0,13%	205	10	215	220
V	CANHOTINHO	305	0,19%	305	15	320	320
V	CAPOEIRAS	370	0,24%	370	19	389	390
V	CORRENTES	290	0,19%	290	15	305	305
V	GARANHUNS	2320	1,48%	2320	116	2436	2440
V	IATI	330	0,21%	330	17	347	350
V	ITABÁ	355	0,23%	355	18	373	375
V	JUCATI	190	0,12%	190	10	200	200
V	JUPI	260	0,17%	260	13	273	275
V	LAGOA DO OURO	165	0,11%	165	8	173	175
V	LAJEDO	705	0,45%	705	35	740	740
V	PALMEIRINA	150	0,10%	150	8	158	160
V	PARANATAMA	205	0,13%	205	10	215	220
V	SALOA	185	0,12%	185	9	194	195
V	SÃO JOÃO	410	0,26%	410	21	431	435
V	TEREZINHA	130	0,08%	130	7	137	140
VI	ARCOVERDE	1335	0,85%	1335	67	1402	1405
VI	BUIQUE	565	0,36%	565	28	593	595
VI	CUSTÓDIA	525	0,34%	525	26	551	555
VI	IBIMIRIM	430	0,27%	430	22	452	455
VI	INAJÁ	290	0,19%	290	15	305	305
VI	JATOBÁ	230	0,15%	230	12	242	245
VI	MANARI	275	0,18%	275	14	289	290
VI	PEDRA	230	0,15%	230	12	242	245
VI	PETROLÂNDIA	575	0,37%	575	29	604	605
VI	SERTÂNIA	405	0,26%	405	20	425	430
VI	TACARATU	235	0,15%	235	12	247	250
VI	TUPANATINGA	410	0,26%	410	21	431	435
VI	VENTUROSA	285	0,18%	285	14	299	300
VI	BELEM DO SÃO						
VII	FRANCISCO	270	0,17%	270	14	284	285
VII	CEDRO	180	0,11%	180	9	189	190
VII	MIRANDIBA	205	0,13%	205	10	215	215
VII	SALGUEIRO	825	0,53%	825	41	866	870
VII	SERRITA	180	0,11%	180	9	189	190
VII	TERRA NOVA	170	0,11%	170	9	179	180
VII	VERDEJANTE	180	0,11%	180	9	189	190
VIII	AFRÂNIO	220	0,14%	220	11	231	235
VIII	CABROBÓ	525	0,34%	525	26	551	555
VIII	DORMENTES	120	0,08%	120	6	126	130
VIII	LAGOA GRANDE	305	0,19%	305	15	320	320
VIII	ORCÓ	205	0,13%	205	10	215	215
VIII	PETROLINA	4530	2,89%	4530	227	4757	4760
VIII	SANTA MARIA DA BOA						
VIII	VISTA	420	0,27%	420	21	441	445
IX	ARARIPINA	820	0,52%	820	41	861	865
IX	BODOCÓ	310	0,20%	310	16	326	330
IX	EXU	330	0,21%	330	17	347	350
IX	GRANITO	115	0,07%	115	6	121	125
IX	IPUBI	245	0,16%	245	12	257	260
IX	MOREILÂNDIA	145	0,09%	145	7	152	155
IX	OURICURI	945	0,60%	945	47	992	995
IX	PARNAMIRIM	200	0,13%	200	10	210	210
IX	SANTA CRUZ	230	0,15%	230	12	242	245
IX	SANTA FLORENA	240	0,15%	240	12	252	255
IX	TRINDADE	425	0,27%	425	21	446	450
X	AFOGADOS DA						
X	INGAZEIRA	715	0,46%	715	36	751	755
X	BREJINHO	135	0,09%	135	7	142	145
X	CARNAÍBA	240	0,15%	240	12	252	255
X	IGUARACY	115	0,07%	115	6	121	125
X	INGAZEIRA	100	0,06%	100	5	105	105
X	ITAPETIM	260	0,17%	260	13	273	275
X	QUIXABA	140	0,09%	140	7	147	150
X	SANTA TEREZINHA	190	0,12%	190	10	200	200
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	540	0,34%	540	27	567	570
X	SOLIDÃO	115	0,07%	115	6	121	125
X	TABIRA	535	0,34%	535	27	562	565
X	TUPARETAMA	145	0,09%	145	7	152	155
XI	BETÂNIA	120	0,08%	120	6	126	130
XI	CALUMBI	110	0,07%	110	6	116	120
XI	CARNAUBEIRA DA						
XI	PENHA	140	0,09%	140	7	147	150
XI	FLORES	290	0,19%	290	15	305	305
XI	FLORESTA	390	0,25%	390	20	410	410
XI	ITACURUBA	55	0,04%	55	3	58	60
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA						
XI	VERDE	230	0,15%	230	12	242	245
XI	SÃO JOSÉ DO	545	0,35%	545	27	572	575

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

	BELMONTE					
XI	SERRA TALHADA	1135	0,73%	1135	57	1192
XI	TRILUNFO	210	0,13%	210	11	221
XII	ALIANÇA	525	0,34%	525	26	551
XII	CAMUTANGA	155	0,10%	155	8	163
XII	CONDADO	480	0,31%	480	24	504
XII	FERREIROS	230	0,15%	230	12	242
XII	GOIANA	1220	0,78%	1220	61	1281
XII	ITAMBÉ	440	0,28%	440	22	462
XII	ITAQUITINGA	295	0,19%	295	15	310
XII	MACAPARANA	495	0,32%	495	25	520
XII	SÃO VICENTE FERRER	220	0,14%	220	11	231
XII	TIMBAUBA	985	0,63%	985	49	1034
<b>PE</b>		<b>156.525</b>	<b>100,00%</b>	<b>156.525</b>	<b>7.826</b>	<b>164.351</b>
					<b>164.780</b>	

DISTRIBUIÇÃO VACINAS COVID-19 - DOSE 1 DOSE 2 CORONAVAC/BUTANTAN PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 1	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE 2	TOTAL D1 E D2 COM ARREONDAMENTO 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	61737	0	0	0
I	ARAÇOIABA	11709	150	150	300
I	CABO DE SANTO	127702	0	0	0
I	AGOSTINHO	98435	0	0	0
I	CAMARAGIBE	98435	0	0	0
I	CHÁ DE ALEGRIA	7659	0	0	0
I	CHÁ GRANDE	12226	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	0	0	0
I	IGARASSU	71216	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	0	0	0
I	IPOJUCA	56318	0	0	0
I	ITAPISSUMA	15796	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	0	0	0
I	MORENO	37812	0	0	0
I	OLINDA	240897	3600	3600	7200
I	PAULISTA	209155	0	0	0
I	POMBOS	15655	0	0	0
I	RECIFE	1030926	11400	11400	22800
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	0	0	0
II	BOM JARDIM	21791	800	800	1600
II	BUENOS AIRES	7551	100	100	200
II	CARPINA	50740	0	0	0
II	CASINHAS	7566	0	0	0
II	CUMARU	5679	50	50	100
II	FEIRA NOVA	12280	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	18102	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	10616	50	50	100
II	LAGOA DO GARRO	11859	0	0	0
II	LIMOEIRO	33123	0	0	0
II	MACHADOS	8923	0	0	0
II	NAZARÉ DA MATA	19396	0	0	0
II	OROBÓ	12706	400	400	800
II	PASSIRA	16285	0	0	0
II	PAUDALHO	33051	760	760	1520
II	SALGADINHO	6496	0	0	0
II	SURUBIM	36875	0	0	0
II	TRACUNHAÉM	8065	130	130	260
II	VERTENTE DO LÉRIO	4025	50	50	100
II	VICÊNCIA	19219	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	20296	0	0	0
III	AMARAJÍ	12708	0	0	0
III	BARREIROS	23595	0	0	0
III	BELÉM DE MARIA	6224	0	0	0
III	CATENDE	23588	0	0	0
III	CORTÉS	7017	0	0	0
III	ESCADA	40083	0	0	0
III	GAMELEIRA	17176	0	0	0
III	JACUEIRA	8114	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	8714	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	8341	0	0	0
III	MARAIAL	5772	0	0	0
III	PALMARES	35788	0	0	0
III	PRIMAVERA	8487	0	0	0
III	QUIPAPA	13326	0	0	0
III	RIBEIRÃO	27162	0	0	0
III	RIO FORMOSO	13253	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11599	0	0	0
III	SIRINHAÉM	26117	0	0	0
III	TAMANDARÉ	13116	0	0	0
III	XEXEU	7661	0	0	0
IV	AGRESTINA	13437	0	0	0
IV	ALAGOINHA	7907	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	7911	0	0	0
IV	BELO JARDIM	42644	540	540	1080
IV	BEZERRAS	34351	0	0	0
IV	BONITO	20106	350	350	700
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27709	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	11289	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10397	0	0	0
IV	CARUARU	217916	5570	5570	11140
IV	CUPIRA	13085	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	8388	0	0	0
IV	GRAVATÁ	48797	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	3958	50	50	100
IV	JATUBA	8821	255	255	510
IV	JUREMA	7487	0	0	0
IV	PANELAS	13026	0	0	0
IV	PESQUEIRA	37022	0	0	0
IV	POÇÃO	5867	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	0	0	0
IV	SAIRÉ	5282	50	50	100



# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

IV	SANHARÓ		14269	0	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	DO	66668	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	DO	7396	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA		31538	0	0	0
IV	SÃO CAITANO		20386	350	350	700
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE		11406	0	0	0
IV	TACAIMBÓ		8881	100	100	200
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	DO	16688	0	0	0
IV	TORITAMA		27411	930	930	1860
IV	VERTENTES		11535	0	0	0
V	AGUAS BELAS		21765	0	0	0
V	ANGELIM		5744	0	0	0
V	BOM CONSELHO		25152	0	0	0
V	BREJÃO		4726	50	50	100
V	CAETÉS		14880	0	0	0
V	CALÇADO		5749	0	0	0
V	CANHOTINHO		13214	0	0	0
V	CAPOEIRAS		10469	0	0	0
V	CORRENTES		8822	0	0	0
V	GARANHUNS		80162	0	0	0
V	IATI		9711	0	0	0
V	ITAIBA		13441	100	100	200
V	JUCATI		6036	0	0	0
V	JUPI		7929	100	100	200
V	LAGOA DO OURO		6858	0	0	0
V	LAJEDO		22024	320	320	640
V	PALMEIRINA		3852	0	0	0
V	PARANATAMA		5917	60	60	120
V	SALÓIA		8144	0	0	0
V	SÃO JOÃO		12034	0	0	0
V	TEREZINHA		3773	0	0	0
VI	ARCOVERDE		41726	0	0	0
VI	BUIQUE		28699	0	0	0
VI	CUSTÓDIA		20745	0	0	0
VI	IBIMIRIM		15221	0	0	0
VI	INAJÁ		12087	0	0	0
VI	JATOBÁ		8324	0	0	0
VI	MANARI		10342	0	0	0
VI	PEDRA		11977	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA		20502	0	0	0
VI	SERTÂNIA		19885	0	0	0
VI	TACARATU		13713	0	0	0
VI	TUPANATINGA		13475	0	0	0
VI	VENTUROSA		10179	0	0	0
VII	BELEM DO FRANCISCO	DO SÃO	11033	0	0	0
VII	CEDRO		6428	0	0	0
VII	MIRANDIBA		7980	0	0	0
VII	SALGUEIRO		34692	125	125	250
VII	SERRITA		10083	0	0	0
VII	TERRA NOVA		5633	0	0	0
VII	VERDEJANTE		4960	0	0	0
VIII	AFRÂNIO		10653	210	210	420
VIII	CABROBÓ		18763	50	50	100
VIII	DORMENTES		10430	380	380	760
VIII	LAGOA GRANDE		13738	350	350	700
VIII	OROCÓ		8190	50	50	100
VIII	PETROLINA		207781	5350	5350	10700
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	DA BOA	22295	420	420	840
IX	ARARIPINA		44954	250	250	500
IX	BODOCÓ		20045	0	0	0
IX	EXU		16496	585	585	1170
IX	GRANITO		3914	0	0	0
IX	IPUBI		15768	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA		6022	15	15	30
IX	OURICURI		36185	0	0	0
IX	PARNAMIRIM		11800	0	0	0
IX	SANTA CRUZ		7825	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA		7412	0	0	0
IX	TRINDADE		16176	0	0	0
X	AFOGADOS DO INGAZEIRA	DA	20701	0	0	0
X	BREJINHO		4095	0	0	0
X	CARNAÍBA		10558	0	0	0
X	IGUARACY		6679	0	0	0
X	INGAZEIRA		2464	0	0	0
X	ITAPETIM		7482	0	0	0
X	QUIXABA		3643	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA		6377	0	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO		18743	0	0	0
X	SOLIDÃO		3189	0	0	0
X	TABIRA		15631	0	0	0
X	TUPARETAMA		4470	0	0	0
XI	BETÂNIA		6708	0	0	0
XI	CALUMBI		3039	0	0	0
XI	CARNAUZEIRA DA PENHA		6259	0	0	0
XI	FLORES		12003	0	0	0
XI	FLORESTA		17700	0	0	0
XI	ITACURUBA		2725	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE		6960	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE		18211	0	0	0
XI	SERRA TALHADA		48434	0	0	0
XI	TRIUNFO		8346	0	0	0
XII	ALIANÇA		21608	0	0	0
XII	CAMUTANGA		4706	0	0	0
XII	CONDADO		14585	0	0	0
XII	FERREIROS		6818	0	0	0
XII	GOIANA		46837	0	0	0
XII	ITAMBÉ		20141	0	0	0
XII	ITAQUITINGA		8578	0	0	0
XII	MACAPARANA		13758	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER		9604	0	0	0
XII	TIMBAUBA		29759	0	0	0
PE			5.585.433	34.100	34.100	68.200

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5610, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

*Aprova o Redesenho de Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, entre os municípios da VI Região de Saúde, Estado de Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

II. A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III. A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

IV. A Portaria nº 2.691 de 19 de outubro de 2007, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde;

V. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, Planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

VI. A Resolução CIB/PE Nº 2537 de 07 de Março de 2014, que homologa o Desenho da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da VI Região de Saúde do Estado de Pernambuco;

VII. A Resolução CIB/PE Nº 2792 de 03 de Setembro de 2015, que Aprova Ad Referendum a habilitação de Leitos Hospitalares de Saúde Mental do Hospital Regional Ruy de Barros Correia, no Município de Arcoverde, do Estado de Pernambuco;

VIII. A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;

IX. A decisão da Comissão Intergestores Regional (CIR) da VI GERES, através da Resolução CIR - VI GERES Nº 119 de 19 de Outubro 2021, Aprova o Redesenho de Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, entre os municípios da VI Região de Saúde.

#### RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o Redesenho de Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, entre os municípios da VI Região de Saúde.

Art. 2º - A VI Região de saúde com essa reorganização de Leitos em Saúde Mental em Hospital Geral, passa a ter dois municípios a sediar o referido dispositivo da RAPS, com abrangência microrregional, que são os Municípios de: Arcoverde, no Hospital Regional Ruy de Barros Correia, no Município de Arcoverde e no Município de Petrolândia, no Hospital do Município de Petrolândia – HOMUPE, no município de Petrolândia.

Art. 3º - Os leitos de Saúde Mental do Hospital Regional Ruy de Barros Correia, localizado no Município de Arcoverde, tem sua abrangência microrregional, sendo referência para os municípios de: Arcoverde, Venturosa, Pedra, Buique, Sertânia e Tupanatinga.

Art. 4º - Os leitos de Saúde Mental do Hospital do Município de Petrolândia – HOMUPE, localizado no Município de Petrolândia, tem sua abrangência microrregional, sendo referência para os municípios de: Inajá, Ibirimir, Tacaratu, Custódia, Jatobá e Manari.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 05 novembro de 2021.

**André Longo Araujo de Melo**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**José Edson de Sousa**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**Portaria SES Nº 715 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019, com fundamento no disposto nos Decretos nºs 43.454, de 26/08/2016 e 44.856, de 09/06/2017, respectivamente,

#### RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Análise da Gratificação de Risco em Regime de Plantão, que ficará responsável pela análise das situações excepcionais e das solicitações realizadas pelos servidores públicos estaduais do cargo de médico e hemo-médico referentes a Gratificação de Risco em Regime de Plantão, bem como a análise e a apreciação do recurso apresentado em decorrência do indeferimento do requerimento.

II - A presente Comissão terá a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO-SIMEPE:

FERNANDO ANTÔNIO VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR, CRM/PE 15645,  
LISSANDRA PINTO DE MOURA, CRM/PE Nº 19619

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE:

ANNE CAROLINE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 433.105-2/SES  
ANA ROSA DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 137.137-1/SES  
VALÉRIA AMARAL CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 228.946-6/SES  
RAIANNY GABRIELY BARBOSA CORDEIRO SANTIAGO, matrícula nº 415.667-6/SES.

III - Os representantes da referida Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

IV - Não serão facultadas aos representantes da referida Comissão, a percepção de remuneração adicional de qualquer natureza e a qualquer título.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12/05/2021.

VI - Revogando-se as disposições em contrário.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**

Secretário Estadual de Saúde

**PORTARIA Nº 716 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base na delegação outorgada pelo Ato Governamental n.º 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019, tendo em vista os artigos 7º e 11º do Decreto n.º 31.276/07, bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SE/PLAG n.º 177/08, e em obediência ao Artigo 13, inciso I, do Decreto n.º 34.076/09, conforme o disposto no Memo s/nº de 27/09/2021 da Diretoria Geral de Assistência Regional/Nível Central.

#### RESOLVE:

I - Designar, a partir de 16/09/2021, **WAGNER MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 433.179-6/SES – Gestor do Hospital Regional Belarmino Correia/Goiana, CPF nº 831.761.444-15, como **ORDENADOR DE DESPESAS**, em substituição a **FLÁVIA MAGNO FERNANDES**, matrícula 363.470-1/SES, para movimentar os recursos financeiros e orçamentários do Hospital acima citado.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003, alterado pelos Decretos nº 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou a seguinte Portaria:

Nº 717 – Tornar sem efeito a Portaria SES nº 714, publicada no D.O.E. de 04/11/2011, por duplicidade de publicação.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

O Secretário Estadual de Saúde proferiu o seguinte despacho:

**SEI Nº 230000311.000142/2021-74 – MIRIAN GLEYCE ARAÚJO DA SILVA** - deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 10 (dez) dias, a contar de 29/09/2021, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

**PORTARIA Nº 531 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

**RESOLVE:**

I – Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
4025695	JOSÉ GILSON JÚLIO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/10/2021
4230892	EDILENE MARIA SILVA BARBOSA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	01/11/2021
11085193	TIAGO MARCIONILO SILVA	ANALISTA EM SAÚDE I	03/11/2021
11085355	GRAZIELA LEITE ALCANTARA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA	03/11/2021
3679950	JANNINE GOMES OLIVEIRA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	03/11/2021
11085380	ADNA MARIS DE SIQUEIRA MARTINS	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA	03/11/2021
11085363	THAYNNÁ ANDREZZA LIRA PAES	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA	03/11/2021
11085410	VALDISIA TELES DA COSTA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/TECNOLOGIA EM GESTÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	03/11/2021
11085428	DENIS DA SILVA CARVALHO	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	03/11/2021
11085436	GRAZIELLE DOS SANTOS VASCONCELOS	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - DST - AIDS - HEPATITES VIRAIS	03/11/2021
11085509	ARIANNA ARAUJO FALCÃO ANDRADE E SILVA ALENCAR	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/BIOLOGIA	03/11/2021
11085576	ISABELA MACIEL DE SOUSA SILVA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA	03/11/2021
11085479	CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA DOENÇA DE CHAGAS	03/11/2021
4230914	RAQUEL ALVES INACIO	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	04/11/2021
4044460	WALDENY MARIA DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	04/11/2021
11085622	CAMILA COSTA DIAS	APOIADOR INSTITUCIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE/ENFERMEIRA	05/11/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 532 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4166086	HEULEMAX FELIX DE ARRUDA	TÉCNICO EM FARMÁCIA PLANTONISTA	27/08/2021
4165268	CIBELLE MARTILIANO DE SOUZA CAVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	03/09/2021
4261860	CAMILA DE MATTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO OBSTETRA PLANTONISTA	24/09/2021
4039912	LUISA RAYANE SILVA BEZERRA FRAZÃO	ENFERMEIRO UTEÍSTA	26/09/2021
4228987	ANA CECILIA BARBALHO DE VASCONCELOS	ONCOLOGISTA DIARISTA	27/09/2021
4230388	THAMIREZ TAVARES DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	15/10/2021
11811463	JONATAN WILLIAN SOBRAL BARROS DA SILVA	APOIADOR INSTITUCIONAL ENFERMEIRO /SANAR	16/10/2021
4341040	ANDERSON LACERDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	17/10/2021
4162315	GIWELLINGTON SILVA ALBUQUERQUE	BIOMÉDICO PLANTONISTA	28/10/2021
11813423	LUIZ CARLOS ALVES RUMAO	ENFERMEIRO EABP	28/10/2021
3910865	ANA PAULA PEREIRA ALENCAR	ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL DE OBRAS, CONTRATOS E SERVIÇOS	29/10/2021
4073479	VALERIA MARIA DA SILVA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	31/10/2021
4074505	PRISCILA VALENTIM DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	02/11/2021
4037898	ROSANGELA VELOSO REZENDE	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	02/11/2021
3781615	GABRIELA DE SIQUEIRA FARIAS CINTRA	MÉDICO NEONATOLOGISTA	03/11/2021
4042913	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2021
4165381	JOSE DIOGO DOS SANTOS GONDIM	ENFERMEIRO SANITARISTA DIARISTA	05/11/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:

Nº 533 – Remover, por meio de permuta, com a concordância das unidades envolvidas, as servidoras: JOSILENE DA SILVA TEIXEIRA, Analista em Saúde/Assistente Social, matrícula nº 372.322-4/SES, do Hospital Correia Picanço/Recife para o Hospital da Restauração/Recife e KASSIA CRISTINA UCHOA SOARES BARBOSA, Analista em Saúde/Assistente Social, matrícula nº 375.100-7/SES, do Hospital da Restauração/Recife para o Hospital Correia Picanço/Recife.

Nº 534 – Determinar o exercício da servidora LARISSA MIRANDA WANDERLEY MOURA SOUZA, Médica Clínica, matrícula nº 383.099-3/SES, no Hospital Agamenon Magalhães/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/09/2021.

Nº 535 – Determinar o exercício do servidor RONALDO GOMINHO BISPO FILHO, Farmacêutico, matrícula nº 3046/LAFEPE, na IX Gerência Regional de Saúde/Ouricuri, retroagindo seus efeitos legais a 10/03/2021.

Nº 536 – Determinar o exercício do servidor JOSENILDO JOSÉ TORRES, Farmacêutico, matrícula nº 2512/LAFEPE, na VII Gerência Regional de Saúde/Salgueiro, retroagindo seus efeitos legais a 10/03/2021.

Nº 537 – Determinar o exercício da servidora SELMA CRISTIANIA LIMA RORIZ, Técnica Administrativa e Financeira, matrícula nº 2520/LAFEPE, na VII Gerência Regional de Saúde/Salgueiro, retroagindo seus efeitos legais a 10/03/2021.

Nº 538 – Determinar o exercício da servidora KATHYWSKY MELO PINHEIRO, Técnica Administrativa e Financeira, matrícula nº 2634/LAFEPE, no Hospital Regional José Fernandes Salsa/Limoeiro, retroagindo seus efeitos legais a 17/09/2021.

Nº 539 – Determinar o exercício do servidor SANDRO DE MIRANDA SANTOS, Técnico Administrativo e Financeiro, matrícula nº 2559/LAFEPE, na III Gerência Regional de Saúde/Palmareis, retroagindo seus efeitos legais a 04/10/2021.

Nº 540 – Determinar o exercício da servidora TACIZO LUIZ PEREIRA DA SILVA, Analista em Assistência Farmacêutica, matrícula nº 2503/LAFEPE, na VIII Gerência Regional de Saúde/Petrolina, retroagindo seus efeitos legais a 08/02/2021.

Nº 541 – Determinar o exercício da servidora ELIANE BEZERRA CARVALHO, Técnica Administrativa e Financeira, matrícula nº 2697/LAFEPE, na VIII Gerência Regional de Saúde/Petrolina, retroagindo seus efeitos legais a 09/02/2021.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 542 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº032/2011, publicada no D.O.E de 29/01/2011, e o que dispõe a Lei 14.264 de 06/01/2011, RESOLVE: Renovar, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei nº14.547/2011, regulamentada pelo Decreto 37.814 de 27/01/2012, os contratos constantes no quadro abaixo, a partir da data de vigência indicada:

Nº CONT	MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO DA VIGENCIA
102/2015	11085223	WELLIZANGELA VIEIRA MOURA	APOIADOR INSTITUCIONAL DE SAÚDE PRISIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS	03/11/2021

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, RESOLVE: Deferir, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

SIGEPE	NOME	MATRICULA	DECÊNIO	A PARTIR	UNIDADE
00010934/2020	AUDENORA ANTONIA DE LIMA GOMES	2332868	2º	14/9/2013	UNID M MARIA SILVA ITAPEMIM
2300000266.020099/2020-75	DELIA TEREZA DUARTE BORBA	894893	4º	9/1/2019	HOSP RESTAURACAO DA
2300011725.001077/2021-59	EDNAIR MARINA ALVES DO NASCIMENTO	2293943	3º	21/8/2021	HOSP BARAO DE LUCENA
2300011209.000585/2021-59	ELZA MARIA PEDROSA	2296012	3º	10/9/2021	HOSP AGRESTE FERREIRA REG WALD
2300000266.004026/2021-17	GEORGETE RESENDE COLOBIALLE	2258110	3º	28/9/2020	INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS PERNAMBUCO
2300000266.008966/2021-85	GISELIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2296144	3º	4/12/2021	SECRETARIA DE SAUDE RECIFE
2300000741.000182/2020-75	IRACI MORAIS DA SILVA	2253577	3º	2/3/2021	HOSP BELARMINO CORREIA GOIANA
230001137.000678/2021-74	JOSENILDO ANTONIO DO NASCIMENTO	2294265	3º	28/8/2021	HOSP OTAVIO DE FREITAS
2300011423.000392/2021-63	LIDIA BENTO DA SILVA	2262355	3º	2/1/2021	HOSP REG JOSE FERNANDES SALSALIMCEIRO
2300000741.000052/2021-13	MARIA SEVERINA DA SILVA	2277581	3º	3/4/2021	HOSP BELARMINO CORREIA GOIANA
2300000581.000250/2020-86	MARINALVA IZABEL DA S MATOS	2265214	3º	14/11/2020	GER DA V GERES GARANHUNS
2300000266.017268/2020-90	MARINALVA SIQUEIRA CAVALCANTI	2249545	3º	24/5/2020	HOSP REG RUY DE BARROS CORREIA ARCOVERDE
2300000477.000236/2021-51	NADYA DE SIQUEIRA BARBOSA	2247330	3º	19/10/2020	GER DA VIII GERES PETROLINA
2300000266.007272/2020-40	SHIRLEY MAGALY MACIEL DE OLIVEIRA	2241730	3º	20/5/2020	HOSP NAZARENO CARUARU
2300000266.009441/2021-67	SONIA MARIA TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	2285622	3º	15/9/2021	HEMOPE
2300000141.000077/2021-86	SURAMA DE SA LIRA LAURIA	2280647	3º	28/3/2021	SECRETARIA AGRICULTURA REF AGRARIA
2300000266.009937/2021-31	THEODORO BRAGA DE FREITAS BARBOSA	1311310	3º	16/10/2015	SECRETARIA CASA CIVIL
2300011520.000184/2021-66	VALDENICIO JOSE ANGELO	2286521	3º	13/4/2021	HOSP JABOATAO PRAZERES

#### DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SEI nº. 230000143001441/2021-13 – MIRIAM GOMES ROCHA, matrícula nº. 226.492-7 autorizo desaverbação de tempo de contribuição da Secretaria de Educação/Aluno Aprendiz, perfazendo um total de 09 meses. Publicado no DOE de 21/02/2017.

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHIS  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

#### ERRATA:

No Diário Oficial do Estado (DOE) de 01 de abril de 1993, que publicou o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital publicado no DOE de 16 de janeiro de 1993, da Secretaria de Saúde do Estado – Fundação de Saúde Amaury de Medeiros (FUSAM), para provimento de 4.386 (Quatro mil, trezentos e oitenta e seis) cargos específicos da FUSAM:

No cargo de Auxiliar de Enfermagem – DIRES D001 (Recife)

Onde se lê: Inscrição Identidade  
"MARIA JOSILEIDE SILVA" 08559 2451161  
Leia-se: Inscrição Identidade  
"MARIA JOSILEIDE DA SILVA" 08559 2451161

Na Portaria FUSAM nº 640, de 19 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de agosto de 1994, referente à nomeação dos candidatos para o cargo Auxiliar de Enfermagem (Iª DIRES), ONDE SE LÊ: MARIA JOSILEIDE SILVA. LEIA-SE: MARIA JOSILEIDE DA SILVA.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 210

Poder Executivo

Recife, 06 de novembro de 2021



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T3TPISYOL4-6CBH9MLG7I-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

T3TPISYOL4-6CBH9MLG7I-P2TH9ZW2VI

